

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, reunido em sessão extraordinária realizada em 27 de novembro de 2023, nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SEI sob nº 19.09.01994.0028665/2023-66, RESOLVE aprovar o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia para o período de 2024 a 2031.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Achiles de Jesus Siquara Filho, Maria das Graças Souza e Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, Eny Magalhães Silva, Moises Ramos Marins, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Paulo Marcelo de Santana Costa, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Tânia Regina Oliveira Campos, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos e Marly Barreto de Andrade.